

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA



Registro de imóveis 2ª Circunscrição

Dra. Maria Baia Peixoto Valadão

CERTIDÃO

Dra. MARIA BAIA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 75.964, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original IMÓVEL: UMA GLEBA DE TERRAS com área de 46.22.43ha ou 09 alqueires, 44 litros e 23m², situada na FAZENDA CAVEIRAS, "Zona de Expansão Urbana", n/Município, parte remanescente de uma área maior, originária de 30 alqueires e 20 litros, localizada dentro dos seguintes limites e confrontações: "Começa no marco M01, cravado na margem direita do Rio Meia Ponte; daí, segue confrontando com terras de Zeneida Moraes de Rezende, no azimute 211º31'02" e distância de 148,32 metros, até o marco M02; daí, segue confrontando com terras do Loteamento Residencial Brisas da Mata, nos seguintes azimutes e distâncias: Az 254º16'51" - 17,70 metros, até o marco M03; Az 243º51'00" - 09,66 metros, até o marco M04; Az 233º08'45" - 08,94 metros até o marco M05; Az 223º58'39" - 08,98 metros, até o marco M06; Az 218º38'51" - 17,94 metros, até o marco M07; Az 267º23'56" - 40,09 metros, até o marco M08; do marco M08 ao marco M09 uma curva com raio de 55,00 metros; Az 336º57'50" - 98,00 metros, até o marco M10; do marco M10 ao marco M11 uma curva com raio de 200,00 metros; Az 320º54'47" - 160,20 metros, até o marco M12; do marco M12 ao marco M13 uma curva com raio de 100,00 metros; Az 268º48'35" - 125,65 metros, até o marco M14; do marco M14 ao marco M15 uma curva com raio de 50,00 metros; Az 301º32'05" - 97,82 metros, até o marco M16; do marco M16 ao marco M17 uma curva com raio de 25,00 metros; Az 211º32'05" - 40,00 metros, até o marco M18; do marco M18 ao marco M19 uma curva com raio de 10,00 metros; Az 301º32'05" - 239,95 metros, até o marco M20; daí, segue confrontando com terras de Osório Cândido de Aguiar, no azimute 29º53'05" e distância de 396,02 metros, até o marco M21, cravado na margem direita do Rio Meia Ponte; daí, segue por este Rio Meia Ponte abaixo, até o marco M01, ponto de partida". PROPRIETÁRIOS: MARIA DALVA DE MORAIS AGUIAR e seu marido OSÓRIO CÂNDIDO DE AGUIAR, brasileiros, casados em comunhão de bens, do lar e comerciante, RG nºs 327908-SSP/GO e 25.869-2ª Via, CPF nºs 972.685.771-68 e 003.360.251-49, residentes e domiciliados na Rua Quintino Bocaiúva, nº 174, Setor Campinas, n/Capital; JOAQUIM LÚCIO ALVES e sua mulher MARIA LEAL LÚCIO, brasileiros, casados em comunhão de bens, fazendeiro e do lar, RG nºs 2141 e 229483-3872041-2ª Via-SSP/GO, CPF nºs 014.161.971-68 e 598.777.741-00, residentes e domiciliados na Rua 84, nº 196, Ed. Lira Helena, aptº 04, Setor Sul, n/Capital; WALTER TAVARES DE MORAIS e sua mulher IRMA DE FÁTIMA CASCÃO TAVARES, brasileiros, casados em comunhão de bens, fazendeiro e do lar, RG nºs 25.115-2ª Via e 113.873-2ª Via-SSP/GO, CPF nºs 011.197.371-68 e

<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

491.183.151-00, residentes e domiciliados na Rua 30, nº 156, Setor Marista, n/Capital; JOSÉ TAVARES DE MORAIS e sua mulher NATÉRCIA BARBOSA DE MORAIS, brasileiros, casados em comunhão de bens, aposentados, RG nºs 114796 e 254141-SSP/GO, CPF nºs 011.210.651-04 e 841.788.411-49, residentes e domiciliados na Rua Quintino Bocaiúva, nº 248, Setor Campinas, n/Capital; ANA MARIA TAVARES BORGES casada sob o regime da comunhão parcial de bens com EDUARDO BATISTA BORGES, brasileiros, bióloga e economista, RG nºs 549.838 e 351.822-SSP/GO, CPF nºs 136.577.201-20 e 093.778.591-15, residentes e domiciliados na Rua 12, nº 400, Ed. Rio das Pedras, aptº 104, Setor Oeste, n/Capital; OTÁVIO TAVARES DE MORAIS NETO, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, com IARA MENDANHA DI GONZAGA TAVARES, brasileiros, servidor público e industriária, RG nºs 1.383.304 e 1.562.968-SSP/GO, CPF nºs 328.588.761-34 e 381.924.891-91, residentes e domiciliados na Rua R-17, nº 531, Ed. D'Lygia, Setor Oeste, n/Capital; MARIA LÚCIA TAVARES, convive em união estável com GILBERTO PEREIRA, brasileiros, eletricitária e advogado, RG nºs 256.902 e 180.294-SSP/GO, CPF nºs 136.946.001-59 e 149.561.501-82, residentes e domiciliados na Rua 18, nº 115, Ed. Icarai, aptº 104-A, Setor Oeste, n/Capital; ANTÔNIO CARLOS TAVARES e MARIA DE FÁTIMA VERAS SILVA TAVARES, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, economista e professora, RG nºs 175.131 e 248.197-SSP/GO, CPF nºs 067.112.601-63 e 130.171.521-20, residentes e domiciliados na Rua do Calmas, Qda. 85, Lt. 16, Privê Atlântico, n/Capital; CÉLIA MARIA TAVARES CELESTINO e PEDRO CELESTINO DA SILVA NETO, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, professora e advogado, RG nºs 72789-SSP/GO e OAB/GO 6864, CPF nºs 319.798.401-30 e 021.467.621-87, residentes e domiciliados na Rua Rio Verde, nº 560, aptº 301, Ed. Everest, Setor Campinas, n/Capital; ANTÔNIO CARLOS TAVARES e MARIA DE FÁTIMA VERAS SILVA TAVARES, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, economista e professora, RG nºs 175.131 e 248.197-SSP/GO, CPF nºs 067.112.601-63 e 130.171.521-20, residentes e domiciliados na Rua do Calmas, Qda. 85, Lt. 16, Privê Atlântico, n/Capital; JOSÉ ROBERTO TAVARES e LUZENILDA DE FÁTIMA SILVA TAVARES, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, industriário e comerciante, RG nºs 129.529 e 143.891-SSP/GO, CPF nºs 040.098.271-49 e 124.636.391-72, residentes e domiciliados na Rua 7, nº 922, Setor Oeste, n/Capital; LUIZ OTÁVIO TAVARES e VANDA RODRIGUES TAVARES, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, engenheiro agrônomo e do lar, RG nºs 63.479 e 164.610-SSP/GO, CPF nº 043.547.021-34, residentes e domiciliados na Av. República do Líbano, nº 1135, Setor Aeroporto, n/Capital; PAULO HENRIQUE TAVARES e NOELI ZARAT PINTO TAVARES, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, economista e do lar, RG nºs 567.536 e 1.004.558-SSP/DF, CPF nº 003.586.731-00, residentes e domiciliados na SQS 404, Bl. P, aptº 304, Brasília/DF; SÉRGIO MAURÍLIO TAVARES, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, com MARIA GORETH DE QUEIROZ TAVARES, brasileiros, veterinário e professora, RG nºs 661.304 e 1.133.136-SSP/GO, CPF nºs 168.332.011-53 e 283.052.991-04, residentes e domiciliados na Rua Quintino Bocaiúva, nº 182, Setor Campinas; SILVIO FERNANDO TAVARES, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, com MARIANGELA NEVES ARANTES TAVARES, brasileiros, administrador de empresas e assistente social, RG nºs 256.904 e 511.740-1.902.776-SSP/GO, CPF nºs 131.285.311-53 e 195.405.901-91, residentes e domiciliados na Rua 1-A, nº 290, Setor Aeroporto; REGINALDO TAVARES OLIVIERI, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, com MARIA CONCEIÇÃO MEIRA OLIVIERI, brasileiros, eletrotécnico e do lar, RG nºs 131.462 e 1.266.860-SSP/GO, CPF nºs 067.042.711-04 e 633.170.521-04, residentes e domiciliados na Rua Quintino Bocaiúva, nº 262, Setor Campinas; REGINA OLIVIERI PASSOS e s/m. PAULO ANTÔNIO PASSOS, brasileiros, casados em comunhão de bens, odontólogo e do lar, RG nº 163579-5465168-SSP/GO, CPF nºs 101.155.871-87 e 900.330.001-15, residentes e domiciliados na Rua T-44, Qda. 18, Lt. 3/4, Ed. Bueno Vista, Setor Bueno, n/Capital; ROSANGELA TAVARES OLIVIERI URANI e s/m. LUIZ ANTÔNIO URANI, brasileiros, casados em comunhão de bens, engenheiro e do lar, RG nº 624492-2ª Via e 354143-2ª Via-SSP/GO, CPF nºs 219.496.701-04 e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA



Registro de imóveis 2ª Circunscrição

Dra. Maria Baia Peixoto Valadão

CERTIDÃO

Dra. MARIA BAIA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

100.434.541-00, residentes e domiciliados na Rua T-29, Qda. 26, Lt. 17/18/19, aptº 1804, Ed. Serra Mar, Setor Bueno, n/Capital; RICARDO TAVARES OLIVIERI e s/m. JOANA SOARES DOS SANTOS OLIVIERI, brasileiros, casados em comunhão de bens, aeronauta e do lar, RG nºs 135.534 e 356.853-SSP/GO, CPF nºs 122.996.001-59 e 194.354.951-68, residentes e domiciliados na Avenida Rio Grande do Sul, nº 502, Setor Campinas; RONALDO TAVARES OLIVIERI e s/m. ROSILENE TOMÉ JORGE OLIVIERI, brasileiros, casados em comunhão de bens, funcionário público e do lar, RG nºs 911.298 e 1557482-SSP/GO, CPF nºs 246.290.731-91 e 377.124.621-00, residentes e domiciliados na Rua 1, Qda. E, Lt. 7/11, Casa 14, Vila São João, n/Capital; RENATO TAVARES OLIVIERI e s/m. ANTÔNIA MARIA HIDALGO OLIVIERI, brasileiros, casados em comunhão de bens, administrador de empresa e psicóloga, RG nºs 323.022 e 531.740-SSP/GO, CPF nºs 165.872.941-20 e 281.625.361-91, residentes e domiciliados na Rua 4 de Novembro nº 94, Vila Maria, n/Capital; PAULO FERNANDO PUGLIESI TAVARES, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, com HEBE BEATRIZ VILELA TAVARES, brasileiros, RG nºs 529126 e 1076020-SSP/GO, CPF nº 193.831.421-20, residentes e domiciliados na Rua Brasil de Ramos Caiado, nº 539, Mozarlândia/GO; ORION PUGLIESI TAVARES e s/m. HELLEN APARECIDA DE FREITAS TAVARES, brasileiros, casados em comunhão de bens, tecnólogo em saneamento ambiental e administradora de empresas, RG nºs 282.800 e 531738-SSP/GO, CPF nº 124.151.541-72, residentes e domiciliados na Rua Av. T-4, nº 841, Ed. Zurik Plaza, aptº 1200, Setor Bueno, nesta Capital; IVANA PUGLIESI TAVARES MARQUES, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, com ROBERTO CARLOS MARQUES, brasileiros, bancária e músico, RG nºs 1.391.722 e 808.092-SSP/GO, CPF nºs 303.256.841-20 e 191.985.311-15, residentes e domiciliados na Av. Pará, nº 371, S. Campinas, n/Capital; MARIA ANGÉLICA PUGLIESI TAVARES FERRO, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, com DIVINO VIEIRA FERRO, brasileiros, estudante e funcionário público, RG nºs 975470 e 704.228-SSP/GO, CPF nºs 219.404.871-53 e 210.797.731-34, residentes e domiciliados na Rua C-254, nº 71, Ed. Vila de Leyva, aptº 701, Setor Nova Suíça, n/Capital; JOSÉ AUGUSTO PUGLIESI TAVARES e s/m. CIRLENE AZEVEDO HONORATO PUGLIESI TAVARES, brasileiros, casados em comunhão de bens, agrônomo e musicista, RG nºs 541158 e 1075246-SSP/GO, CPF nºs 193.831.421-20 e 219.459.001-30, residentes e domiciliados na Qda. 204 Sul, Alameda 3, Lt. 51, Palmas/TO; FÁBIO PUGLIESI TAVARES, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, com ELIZABETH MARIA LIMA BARBOSA PUGLIESI, brasileiros, funcionários públicos, RG nºs 314722 e 1074712-SSP/GO, CPF nºs 166.407.641-72 e 431.879.001-00, residentes e domiciliados na ARNE 14, QI-I, Lt. 13, Alameda 21, Centro, Palmas/TO; ALEXANDRE PUGLIESI TAVARES, casado sob o regime da comunhão parcial de bens,

<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

com LUCIANE PRADO SILVA TAVARE:, brasileiros, zootecnista e médica, RG n°s 352.472 e 1.428.798-SSP/GO, CPF n°s 311.052.541-00 e 354.343.921-91, residentes e domiciliados na ARCE 51, QI-K, Lt. 22, Palmas/TO; EDMAR REZENDE DE MORAIS, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, com MARIA DO ROSÁRIO HIDALGO DE MORAIS, brasileiros, administrador de empresas e decoradora, RG n°s 571546-2ª Via e 885732-850033-SSP/GO, CPF n°s 158.688.771-87 e 574.532.091-53, residentes e domiciliados na Rua T-47, n° 111, Ed. Plaza Doro, apt° 2001, Setor Oeste, n/Capital; MARIA ELIZABETH MORAIS AFONSO, brasileira, separada judicialmente, administradora de empresas, RG n° 182.737-2ª Via-SSP/GO, CPF n° 323.366.751-53, residente e domiciliada na Rua 4, n° 625, Ed. Portal do Sol, apt° 1101, Setor Oeste, n/Capital; EMIVAL REZENDE DE MORAIS, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, com GLORIENE RIBEIRO OLIVEIRA DE MORAIS, brasileiros, comerciante e funcionária pública municipal, RG n°s 264604-2ª Via e 1354200-2088460-SSP/GO, CPF n°s 136.239.071-20 e 409.671.901-34, residentes e domiciliados na Rua GV-13, Qda. 16, Lt. 24, Residencial Granville, n/Capital; EDUARDO REZENDE DE MORAIS, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, com SORAYA LUIZA ARCANJO DE MORAIS, brasileiros, empresário e do lar, RG n°s 371201-2ª Via e 962754-950106-SSP/GO, CPF n°s 124.612.611-72 e 532.718.151-00, residentes e domiciliados na Rua das Paineiras, Qda. 08, Lt. 3-A, Condomínio Residencial Aldeia do Vale, n/Capital, conforme R-8, R-9, R-10, R-11, R-12, R-13, R-14, R-15, R-16, R-17, R-18, R-19, R-20, R-21, R-22, R-23, R-24, R-25, R-26, R-27, R-28, R-29, R-30, R-31, R-32, R-33, R-34, R-35, R-36, R-37, R-38 e R-39-39.685, d/Circunscrição Imobiliária. A Oficial.

Av-1-75.964: Goiânia, 31 de Outubro de 2005. Certifico e dou fé, que de acordo com R-1-39.685, d/Circunscrição, existe a favor da COMPANHIA ENERGÉTICA DE GOIÁS - CELG, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ/MF sob n° 01.543.032/0001-04, com sede à Avenida Anhanguera, n° 5.105, n/Capital, UMA SERVIDÃO sobre a área de 4.605,00m², parte integrante do imóvel objeto da matrícula supra. A Oficial.

Av-2-75.964: Goiânia, 30 de Agosto de 2007. Certifico e dou fé, que de acordo com Reqº apresentado, datado de 28/08/2007, o imóvel objeto da presente matrícula, é Inscrito no CCIR sob n° 930.202.000.523-7, e, seu número de ITR NIRF é 3.201.456-2, conforme documentação apresentada, que fica arquivada n/Circunscrição. A Oficial.

AV-3-75.964. Goiânia, 05 de Setembro de 2007. Certifico e dou fé, que: como parte da numeração sequencial dos atos de registros de n°s.: R-8 a R-39-39.685, constantes da Matrícula acima, a se constituem nos registros de procedência do Imóvel objeto da presente Matrícula, fica excluído(quanto à sua eficácia jurídica) como parte desta mesma numeração: o R-17-39.685, em decorrência da repetição do registro de formal de partilha dele originário, registrado que já se encontrava sob o n°.: R-15-39.685, conforme consta da AV-42-39.685, deste Cartório. A Oficial:~

Av-4-75.694: Goiânia, 24 de Agosto de 2009. Certifico e dou fé, que de acordo com registros de aquisição do imóvel, originários da presente matrícula, o imóvel pertence aos condôminos na seguinte proporção: 12,5% para cada um dos condôminos: Maria Dalva de Moraes Aguiar e s/m.; Joaquim Lúcio Alves e s/m.; Walter Tavares de Moraes e s/m.; José Tavares de Moraes e s/m.; 12,5% em comum entre os condôminos: Ana Maria Tavares Borges e s/m.; Otávio Tavares de Moraes Neto e s/m.; Maria Lúcia Tavares; Antônio Carlos Tavares e s/m.; Célia Maria Tavares Celestino e s/m.; José Roberto Tavares e s/m.; Luiz Otávio Tavares e s/m.; Paulo Henrique Tavares e s/m.; Sergio Maurilio Tavares e s/m.; Silvio Fernando Tavares e s/m.; 12,5% em comum entre os condôminos: Reginaldo Tavares Olivieri e s/m.; Regina Olivieri Passos e s/m., Rosângela Tavares Olivieri Urani e s/m.; Ricardo Tavares Olivieri e s/m.; Ronaldo Tavares Olivieri e s/m.; Renato Tavares Olivieri e s/m.; 12,5% em comum entre os condôminos:

<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de imóveis 2ª Circunscrição

Dra. Maria Baia Peixoto Valadão

CERTIDÃO

Dra. MARIA BAÍA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

Paulo Fernando Pugliesi Tavares e s/m.; Orion Pugliesi Tavares e s/m.; Ivana Pugliesi Tavares Marques e s/m.; Maria Angelica Pugliesi Tavares Ferro e s/m.; José Augusto Pugliesi Tavares e s/m.; Fabio Pugliesi Tavares e s/m.; Alexandre Pugliesi Tavares e s/m.; 12,5% em comum entre os condôminos: Edmar Rezende de Moraes e s/m.; Maria Elizabeth Moraes Afonso; Emival Rezende de Moraes e s/m.; Eduardo Rezende de Moraes e s/m. A Oficial.

R-5-75.964: Goiânia, 24 de Agosto de 2009. Por Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada em data de 29/07/2009, no Lº nº 0006-I, às fls. 163/179, deixados pelos Espólios de, Maria Leal Lúcio e Joaquim Lúcio Alves, constantes na matrícula supra, COUBE à herdeira: MARIA GILDA LEAL LUCIO CABRAL e seu esposo OSMAR XERXIS CABRAL, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6515/77, ela aposentada, portadora da CI nº 107752-2ª Via-SSP/GO, inscrita no CPF sob nº 091.741.171-49, ele aposentado, portador da CI nº 34282-SIC/GO, inscrito no CPF sob nº 014.574.461-20, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua 109, nº 331, aptº 501, Edifício Guarani, Setor Sul, UMA PARTE IDEAL correspondente a 16,66% da fração equivalente a 12,5% (doze e meio por cento), do imóvel objeto da presente matrícula, avaliada que foi por R\$ 45.000,00. A Oficial.

R-6-75.964: Goiânia, 24 de Agosto de 2009. Por Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada em data de 29/07/2009, no Lº nº 0006-I, às fls. 163/179, deixados pelos Espólios de, Maria Leal Lúcio e Joaquim Lúcio Alves, constantes na matrícula supra, COUBE ao herdeiro: MARIO LEAL LUCIO e sua esposa MARIA DIVA SOARES FEITOSA LUCIO, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, ele servidor público estadual, portador da CI nº 61131-2ª Via-SSP/GO, inscrito no CPF sob nº 129.372.312-68, ela contadora, portadora da CI nº 762269-SSP/TO, inscrita no CPF sob nº 591.687.901-63, residentes e domiciliados na cidade de Tocantinópolis/TO, na Rua Horário Negreiros, nº 1101, UMA PARTE IDEAL correspondente a 16,66% da fração equivalente a 12,5% (doze e meio por cento), do imóvel objeto da presente matrícula, avaliada que foi por R\$ 45.000,00. A Oficial.

R-7-75.964: Goiânia, 24 de Agosto de 2009. Por Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada em data de 29/07/2009, no Lº nº 0006-I, às fls. 163/179, do 2º Registro Civil e Tabelionato de Notas, d/Capital, referente aos bens

<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

deixados pelos Espólios de, Maria Leal Lúcio e Joaquim Lúcio Alves, constantes na matrícula supra, COUBE à herdeira: MARIA HELENA LEAL LUCIO REBELO e seu esposo PERCIVAL XAVIER REBELO FILHO, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6515/77, ela empresária, portadora da CI nº 61255-2ª Via-SSP/GO, inscrita no CPF sob nº 576.406.021-49, ele médico, portador da CI nº 40610-2ª Via-SSP/GO, inscrito no CPF sob nº 003.083.901-72, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida República do Líbano, nº 2461, Setor Oeste, UMA PARTE IDEAL correspondente a 16,66% da fração equivalente a 12,5% (doze e meio por cento), do imóvel objeto da presente matrícula, avaliada que foi por R\$ 45.000,00. A Oficial.

R-8-75.964: Goiânia, 24 de Agosto de 2009. Por Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada em data de 29/07/2009, no Lº nº 0006-I, às fls. 163/179, do 2º Registro Civil e Tabelionato de Notas, d/Capital, referente aos bens deixados pelos Espólios de, Maria Leal Lúcio e Joaquim Lúcio Alves, constantes na matrícula supra, COUBE à herdeira: MARTA TEREZA LEAL LUCIO MARINI e seu esposo PAULO DE TARSO XAVIER MARINI, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6515/77, ela aposentada, portadora da CI nº 105463-2ª Via-SSP/GO, inscrita no CPF sob nº 449.739.421-20, ele engenheiro agrônomo, portador da CI nº 48620-2ª Via-SIC/GO, inscrito no CPF sob nº 026.521.611-72, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua 56, nº 57, aptº 201, Edifício Canaxuê, Setor Oeste, UMA PARTE IDEAL correspondente a 16,66% da fração equivalente a 12,5% (doze e meio por cento), do imóvel objeto da presente matrícula, avaliada que foi por R\$ 45.000,00. A Oficial.

R-9-75.964: Goiânia, 24 de Agosto de 2009. Por Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada em data de 29/07/2009, no Lº nº 0006-I, às fls. 163/179, do 2º Registro Civil e Tabelionato de Notas, d/Capital, referente aos bens deixados pelos Espólios de, Maria Leal Lúcio e Joaquim Lúcio Alves, constantes na matrícula supra, COUBE à herdeira: MARIELZA LEAL LUCIO DE MORAES e seu esposo JEOVÁ SARDINHA DE MORAES, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, ela aposentada, portadora da CI nº 163578-2ª Via-SSP/GO, inscrita no CPF sob nº 577.064.761-20, ele juiz de direito, portador da CI nº 169697-2ª Via-SPTC/GO, inscrito no CPF sob nº 017.176.691-15, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua T-15, nº 1217, aptº 401, Condomínio Residencial Agulhas Negras Setor Bueno, UMA PARTE IDEAL correspondente a 16,66% da fração equivalente a 12,5% (doze e meio por cento), do imóvel objeto da presente matrícula, avaliada que foi por R\$ 45.000,00. A Oficial.

R-10-75.964: Goiânia, 24 de Agosto de 2009. Por Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada em data de 29/07/2009, no Lº nº 0006-I, às fls. 163/179, do 2º Registro Civil e Tabelionato de Notas, d/Capital, referente aos bens deixados pelos Espólios de, Maria Leal Lúcio e Joaquim Lúcio Alves, constantes na matrícula supra, COUBE ao herdeiro: MARCIO ANTONIO LEAL LUCIO e sua esposa PATRICIA CARVALHO VIANA, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, ele cirurgião dentista, portador da CI nº 130165-SSP/GO, inscrito no CPF sob nº 123.917.511-68, ela funcionária pública estadual, portadora da CI nº 1524350-2ª Via-DGPC/GO, inscrita no CPF sob nº 360.583.431-00, residentes e domiciliados na Rua B-01, Qda. 49, Lt. 19, Parque das Laranjeiras - 4ª Etapa, n/Capital, UMA PARTE IDEAL correspondente a 16,66% da fração equivalente a 12,5% (doze e meio por cento), do imóvel objeto da presente matrícula, avaliada que foi por R\$ 45.000,00. A Oficial.

AV-11-75.964. Goiânia, 06 de Outubro de 2009. Certifico e dou fé, que: encontram-se qualificados como Proprietários no corpo da presente Matrícula: o total de 32 pessoas Herdeiras-Condôminas, desconsiderando-se os respectivos cônjuges viragos e varões que cada qual possuem, quando, na verdade, somente se constituem como pessoas Herdeiras-Condôminas e proprietárias, originariamente, da totalidade do Imóvel objeto da presente Matrícula:

<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>



Registro de imóveis 2ª Circunscrição

Dra. Maria Baia Peixoto Valadão

CERTIDÃO

Dra. MARIA BAÍA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

31 (Trinta e Uma) pessoas, posto que, por engano, ficou grafado e identificado por duas vezes o nome de um único Condômino, ANTÔNIO CARLOS TAVARES e s/m., MARIA DE FÁTIMA VERAS SILVA TAVARES, devendo, portanto, ser considerado, para efeito da apuração do total do número de Condôminos, apenas uma vez, o nome do referido casal, tornando-se, sem efeito jurídico os termos e as referidas identificações nominais repetitivas destes nomes. A Oficial:-

AV-12-75.964. Goiânia, 06 de Outubro de 2009. Certifico e dou fé, que: a grafia correta do nome do Proprietário-Condômino, Sr.: Otávio Tavares de Moraes Neto, na parte de seu nome de família - "Moraes", como ficou grafado - é grafada corretamente como sendo Moraes (com a letra "e") e não com a letra "i", constante e qualificado na Matrícula supra, e, que o mesmo, possui, como documento de identidade pessoal: a CI.RG. nº.: 1.393.304/2ª Via-DGPC/GO-Instituto de Identificação, e não, a CI.RG. nº.: 1.383.304-SSP-GO., como constou dos termos da Matrícula acima, conforme consta do Regto., c/firma reconhecida, datado de 06.10.2009, acompanhado da fotocópia autenticada de sua identidade, em Cartório arquivados. A Oficial:-

R-13-75.964: Goiânia, 08 de Outubro de 2009. Por Escritura de Separação Consensual com Partilha de Bens, lavrada em data de 25/09/2009, no Lº nº 3665-N, às fls. 178/191, do 4º Tabelionato de Notas, d/Capital, celebrada entre: Silvio Fernando Tavares e Mariangela Neves Tavares, constantes e qualificados na matrícula supra, COUBE ao cônjuge varão: SILVIO FERNANDO TAVARES, brasileiro, separado consensualmente, administrador de empresas, portador da CI RG nº 256.904-SSP/GO e CPF nº 131.285.311-53, residente e domiciliado na Rua 1-A, nº 290, Setor Aeroporto, a totalidade da fração correspondente a 1,25% (um virgula vinte e cinco por cento), do imóvel objeto da presente matrícula, avaliada que foi por R\$ 10.000,00. A Oficial.

Av-14-75.964: Goiânia, 21 de Dezembro de 2009. Certifico e dou fé, que de acordo com do Termo de Responsabilidade Averbação da Reserva Legal, firmado em data de 25.09.2009, tendo em vista o que determina o parágrafo 2º do Art. 16, da Lei nº 4.771/65, (Código Florestal) e o Art. 20 da Lei Estadual nº 12.596/95 (Lei Florestal do Estado de Goiás), no imóvel objeto da presente matrícula, fica gravada como Área de Reserva Legal 09,24.49ha, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração, a não ser mediante autorização da Fundação Estadual de Meio Ambiente - Agência Goiana do Meio Ambiente e Recursos Naturais, dividida em Área Reserva Legal nº 01 - com 08,61.23ha, dentro dos seguintes limites e confrontações. "Começam no ponto R, cravado

nas confrontações de terras de José Roberto Tavares e outros, com Osório Candido de Aguiar e a 100,00m da margem direita do Rio Meia Ponte(reserva permanente); daí, segue margeando esta reserva permanente abaixo (100,00m da margem direita), até o Ponto R-1, também cravado a 10,00m da margem direita do Rio Meia Ponte(Reserva Permanente); daí, segue confrontando com terras de Jose Roberto Tavares e outros, nos seguintes azimutes e distâncias: az. 231°45'54" -164,80m, até o ponto R2; az. 291°23'50" - 412,59m, até o ponto R, ponto de partida", e, Área de reserva Legal nº 02 - com 00.63.26ha, dentro dos seguintes limites e confrontações. "Começam no ponto R3, daí, segue confrontando em toda sua extensão com terras de de terras de José Roberto Tavares e outros, nos seguintes azimutes e distâncias: az. 129°00'24" - 45,82m, até o ponto R4; az. 159°45'21" - 38,93m, até o ponto R5; az. 222°57'37" -26,76m, até o ponto R6; az. 271°58'16" - 49,30m até o ponto R7; az. 296°30'07" -39,82m até o ponto R8; az. 05°25'00" -43,90m até o ponto R9; az. 67°47'06" -55,00m, até o ponto R3, ponto de partida". RT.: Carlos Alberto de Almeida, CREA-GO nº 6920/D-Go. A Oficial.

R-15-75.964: Goiânia, 05 de Fevereiro de 2010. Por Mandado de Intimação nº 9248/2009, expedido em data de 04.11.2009, extraído do Processo nº RT 0105900-89.2003.5.18.0082, assinado pelo Dr. Ataíde Vicente da Silva Filho, MMª. Juiz do Trabalho, da Segunda Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia-GO, em que figura como Reclt.: LUCIO CLAUDIO CANDIDO RODRIGUES, e como Recld.: LINK ENGENHARIA LTDA, fica PENHORADO, a fração ideal de 12,5%(doze vírgula cinco por cento), de propriedade do Sr. Orion Pugliesi Tavares e s/m. Hellen Aparecida de Freitas Tavares, no imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$55.270,57. Tendo como fiel Depositário a Sra. Hellen Aparecida de Freitas Tavares, portadora da CI. nº 531738-SSP-GO e CPF nº 130.118.551-53. A Oficial.

R-16-75.964: Goiânia, 09 de Novembro de 2011. Por Formal de Partilha, extraído dos Autos de nº 438/10 - 20100126973, de Inventário, expedido em data de 11.10.2011, e assinado pelo Escrivão, Glaucio de Souza Costa, por ordem da MMª. Juíza de Direito da 3ª Vara de Família, Sucessões e Cível, d/Comarca, Dra. Sirlei Martins da Costa, referente aos bens deixados por falecimento de Emival Rezende de Moraes, constante na matrícula supra, CCUBE à Herdeira, GLORIENE RIBEIRO OLIVEIRA DE MORAIS, brasileira, viúva, funcionário pública municipal, portadora da CI nº 1354200-SSP-Go e do CPF nº 409.671.901-34, residente e domiciliada na Rua GV-13, Qda. 16, Lt. 24, Condomínio Granville, nesta Capital, UMA PARTE ideal correspondente a 1/4 (um quarto) da fração ideal equivalente a 3,125% (três vírgula cento e vinte cinco por cento) do imóvel objeto da presente matrícula, avaliada que foi por R\$ R\$ 10.000,00. A Oficial.

R-17-75.964: Goiânia, 09 de Novembro de 2011. Por Formal de Partilha, extraído dos Autos de nº 438/10 - 201001726973, de Inventário, expedido em data de 11.10.2011, e assinado pelo Escrivão, Glaucio de Souza Costa, por ordem da MMª. Juíza de Direito da 3ª Vara de Família, Sucessões e Cível, d/Comarca, Dra. Sirlei Martins da Costa, referente aos bens deixados por falecimento de Emival Rezende de Moraes, constante na matrícula supra, COUBE ao Herdeiro, TIAGO GOMES DE MORAIS, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da CI nº 3515695-8255610-SSP-Go e do CPF/MF nº 865.497.901-15, residente e domiciliado nesta Capital, UMA PARTE ideal correspondente a 1/4 (um quarto) da fração ideal equivalente a 3,125% (três vírgula cento e vinte cinco por cento) do imóvel objeto da presente matrícula, avaliada que foi por R\$ 10.000,00. A Oficial.

R-18-75.964: Goiânia, 09 de Novembro de 2011. Por Formal de Partilha, extraído dos Autos de nº 438/10 - 201001726973, de Inventário, expedido em data de 11.10.2011, e assinado pelo Escrivão, Glaucio de Souza Costa, por ordem da MMª. Juíza de Direito da 3ª Vara de Família, Sucessões e Cível, d/Comarca,

<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COM ARCA DE GOIÂNIA



Registro de imóveis 2ª Circunscrição

Dra. Maria Baía Peixoto Valadão

CERTIDÃO

Dra. MARIA BAÍA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

Dra. Sirlei Martins da Costa, referente aos bens deixados por falecimento de Emival Rezende de Moraes, constante na matrícula supra, COUBE ao Herdeiro, ADERSON RIBEIRO CABRAL NETO, brasileiro, maior e capaz, estudante universitário e auxiliar administrativo, portador da CI nº 4.915.748-2ª via-SSP-Go e do CPF nº 033.122.971-4, residente e domiciliado na Rua GV-13, Qda. 16, Lt. 24, Setor Granville, nesta Capital, UMA PARTE ideal correspondente a 1/4 (um quarto) da fração ideal equivalente a 3,125% (três vírgula cento e vinte cinco por cento) do imóvel objeto da presente matrícula, avaliada que foi por R\$ 10.000,00. A Oficial.

R-19-75.964: Goiânia, 09 de Novembro de 2011. Por Formal de Partilha, extraído dos Autos de nº 438/10 - 201001726973, de Inventário, expedido em data de 11.10.2011, e assinado pelo Escrivão, Glaucio de Souza Costa, por ordem da MMª. Juíza de Direito da 3ª Vara de Família, Sucessões e Cível, d/Comarca, Dra. Sirlei Martins da Costa, referente aos bens deixados por falecimento de Emival Rezende de Moraes, constante na matrícula supra, COUBE ao Herdeiro, IGOR RIBEIRO DE MORAIS, brasileiro, menor púbere, portador da CI nº 4915731-SSP-Go e do CPF nº 033.122.961-70, residente e domiciliado na Rua GV-13, Qda. 16, Lt. 24, Setor Granville, nesta Capital, UMA PARTE ideal correspondente a 1/4 (um quarto) da fração ideal equivalente a 3,125% (três vírgula cento e vinte cinco por cento) do imóvel objeto da presente matrícula, avaliada que foi por R\$ 10.000,00. A Oficial.

Av-20-75.964: Goiânia, 26 de Dezembro de 2011. Certifico e dou fé, que de acordo com Of. nº 1059-2003-29750/2011, expedido em data de 29/11/2011, pelo MM Juiz do Trabalho, Dr. Ataíde Vicente da Silva Filho, da Segunda Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia/GO, fica cancelado e sem efeito jurídico o R-15, retro. Escr.01. A Oficial.

R-21-75.964: Goiânia, 12 de Julho de 2013. Por Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada em data de 13/12/2011, no Lº nº 1707, às fls. 185/194, do 7º Tabelionato de Notas, d/Capital, referente aos bens deixados pelo falecimento de Pedro Celestino da Silva Neto, constante e qualificado na retro, COUBE à Meeira, Sra. CÉLIA MARIA TAVARES CELESTINO, brasileira, viúva, professora, portadora da CI RG nº 72.789-SSP/GO e CPF nº 319.798.401-30, residente e domiciliada n/Capital, UMA PARTE IDEAL, correspondente a 50% (cinquenta por cento) da fração equivalente a 1/25% (um vírgula vinte e cinco por cento), do imóvel acima descrito, avaliada que foi por R\$ 26.250,00. Escr.01. A Oficial.

<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

R-22-75.964: Goiânia, 12 de Julho de 2013. Por Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada em data de 13/12/2011, no L^o n^o 1707, às fls. 185/194, do 7^o Tabelionato de Notas, d/Capital, referente aos bens deixados pelo falecimento de Pedro Celestino da Silva Neto, constante e qualificado na retro, COUBE à Herdeira, Srta. MARIA TERESA TAVARES CELESTINO, brasileira, solteira, maior e capaz, servidora pública, portadora da CI RG n^o 1.729.144-SPTC/GO-2^a Via e CPF n^o 633.191.791-87, residente e domiciliada n/Capital, UMA PARTE IDEAL, correspondente a 16,66% (dezesesseis vírgula dezesesseis por cento) da fração equivalente a 1/25% (um vírgula vinte e cinco por cento), do imóvel acima descrito, avaliada que foi por R\$ 26.250,00. Escr.01. A Oficial.

R-23-75.964: Goiânia, 12 de Julho de 2013. Por Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada em data de 13/12/2011, no L^o n^o 1707, às fls. 185/194, do 7^o Tabelionato de Notas, d/Capital, referente aos bens deixados pelo falecimento de Pedro Celestino da Silva Neto, constante e qualificado na retro, COUBE ao Herdeiro, Sr. PEDRO IVAN TAVARES CELESTINO, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB/GO sob n^o 27.150 e portador do CPF n^o 605.248.391-15, residente e domiciliado n/Capital, UMA PARTE IDEAL, correspondente a 16,66% (dezesesseis vírgula dezesesseis por cento) da fração equivalente a 1/25% (um vírgula vinte e cinco por cento), do imóvel acima descrito, avaliada que foi por R\$ 26.250,00. Escr.01. A Oficial.

R-24-75.964: Goiânia, 12 de Julho de 2013. Por Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada em data de 13/12/2011, no L^o n^o 1707, às fls. 185/194, do 7^o Tabelionato de Notas, d/Capital, referente aos bens deixados pelo falecimento de Pedro Celestino da Silva Neto, constante e qualificado na retro, COUBE ao Herdeiro, Sr. JOÃO PAULO TAVARES CELESTINO, brasileiro, solteiro, maior e capaz, servidor público, portador da CI RG n^o 3.119.656-SSP/GO e do CPF n^o 837.992.731-15, residente e domiciliado n/Capital, UMA PARTE IDEAL, correspondente a 16,66% (dezesesseis vírgula dezesesseis por cento) da fração equivalente a 1/25% (um vírgula vinte e cinco por cento), do imóvel acima descrito, avaliada que foi por R\$ 26.250,00. Escr.01. A Oficial.

Av-25-75.964: Goiânia, 25 de Setembro de 2013. Certifico e dou fé, que de acordo com Requerimento datado de 05/09/2013, o condômino-proprietário, Sr. Roberto Carlos Marques, constante na matrícula retro, faleceu no dia 01/02/2013, às 00:00hs, o falecido era casado em Comunhão Parcial de Bens com a Sra. Ivana Pugliesi Tavares Marques, conforme certidão de Óbito, matrícula 024919 01 55 2013 4 00459 196 0092026 83 datada de 04/02/2012 do Cartório do 2^o Registro Civil e Tabelionato de Notas d/ Capital. Esc.04. A Oficial.

R-26-75.964: Goiânia, 08 de Abril de 2014. Por Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada em data de 11/03/2014, no L^o n^o 0111-I, às fls. 041/052, do 4^o Tabelionato de Notas, d/Capital, referente aos bens deixados pelo falecimento de Maria Dalva de Moraes Aguiar, constante e qualificada na matrícula, COUBE ao meeiro, Sr. OSÓRIO CÂNDIDO DE AGUIAR, brasileiro, viúvo, aposentado, portador da CI RG n^o 25.869-SSP/GO e do CPF n^o 003.360.251-49, residente e domiciliado n/Capital, na Rua Quintino Bocaiúva, n^o 174, Setor Campinas, UMA PARTE IDEAL equivalente a 50%(cinquenta por cento) ou metade, da parte correspondente a 12,50% (doze e meio por cento), do imóvel objeto da presente matrícula, avaliada que foi por R\$ 290.000,00. Escr.01. A Oficial.

R-27-75.964: Goiânia, 08 de Abril de 2014. Por Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada em data de 11/03/2014, no L^o n^o 0111-I, às fls. 041/052, do 4^o Tabelionato de Notas, d/Capital, referente aos bens deixados pelo falecimento de Maria Dalva de Moraes Aguiar, constante e qualificada na matrícula, COUBE ao herdeiro, Sr. LEONARDO MORAIS AGUIAR, brasileiro,

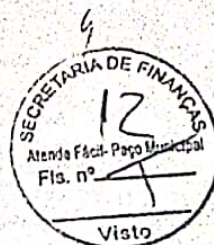
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA



Registro de imóveis 2ª Circunscrição

Dra. Maria Baia Peixoto Valadão

CERTIDÃO

Dra. MARIA BAIA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

economista, portador da CI RG nº 1.193.050-SSP/GO e do CPF nº 253.641.971-15, casado no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, com MARA LUCIA XAVIER MARANHÃO JAPIASSU AGUIAR, brasileira, administradora, portadora da CI RG nº 1.209.496-4.802.080-SSP/GO e do CPF nº 397.162.791-91, residentes e domiciliados n/Capital, na Rua Quintino Bocaiúva, nº 174, Setor Campinas, UMA PARTE IDEAL equivalente a 10%(dez por cento), da parte correspondente a 12,50% (doze e meio por cento), do imóvel objeto da presente matrícula, avaliada que foi por R\$ 290.000,00. Escr.01. A Oficial.

R-28-75.964: Goiânia, 08 de Abril de 2014. Por Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada em data de 11/03/2014, no Lº nº 0111-I, às fls. 041/052, do 4º Tabelionato de Notas, d/Capital, referente aos bens deixados pelo falecimento de Maria Dalva de Moraes Aguiar, constante e qualificada na matrícula, COUBE à herdeira, Srta. LUCIANA MORAIS AGUIAR, brasileira, solteira, funcionária pública municipal, portadora da CI RG nº 1.357.164-SSP/GO e do CPF nº 370.901.431-04, residente e domiciliada n/Capital, na Rua Quintino Bocaiúva, nº 174, Setor Campinas, UMA PARTE IDEAL equivalente a 10%(dez por cento), da parte correspondente a 12,50% (doze e meio por cento), do imóvel objeto da presente matrícula, avaliada que foi por R\$ 290.000,00. Escr.01. A Oficial.

R-29-75.964: Goiânia, 08 de Abril de 2014. Por Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada em data de 11/03/2014, no Lº nº 0111-I, às fls. 041/052, do 4º Tabelionato de Notas, d/Capital, referente aos bens deixados pelo falecimento de Maria Dalva de Moraes Aguiar, constante e qualificada na matrícula, COUBE à herdeira, Srta. MARIA LUIZA MORAIS AGUIAR, brasileira, solteira, funcionária pública estadual, portadora da CI RG nº 1.703.782-SSP/GO e do CPF nº 397.652.021-72, residente e domiciliada n/Capital, na Rua Quintino Bocaiúva, nº 174, Setor Campinas, UMA PARTE IDEAL equivalente a 10%(dez por cento), da parte correspondente a 12,50% (doze e meio por cento), do imóvel objeto da presente matrícula, avaliada que foi por R\$ 290.000,00. Escr.01. A Oficial.

R-30-75.964: Goiânia, 08 de Abril de 2014. Por Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada em data de 11/03/2014, no Lº nº 0111-I, às fls. 041/052, do 4º Tabelionato de Notas, d/Capital, referente aos bens deixados pelo falecimento de Maria Dalva de Moraes Aguiar, constante e qualificada na matrícula, COUBE à herdeira, Srta. ANA LUCIA MORAIS AGUIAR, brasileira, solteira, funcionária pública municipal, portadora da CI RG nº

<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

1.654.458-SSP/GO e do CPF nº 470.796.651-91, residente e domiciliada n/Capital, na Rua Quintino Bocaiúva, nº 174, Setor Campinas, UMA PARTE IDEAL equivalente a 10%(dez por cento), da parte correspondente a 12,50% (doze e meio por cento), do imóvel objeto da presente matrícula, avaliada que foi por R\$ 290.000,00. Escr.01. A Oficial.

R-31-75.964: Goiânia, 08 de Abril de 2014. Por Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada em data de 11/03/2014, no Lº nº 0111-I, às fls. 041/052, do 4º Tabelionato de Notas, d/Capital, referente aos bens deixados pelo falecimento de Maria Dalva de Moraes Aguiar, constante e qualificada na matrícula, COUBE ao herdeiro, Sr. OSÓRIO CANDIDO DE AGUIAR JUNIOR, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, portador da CI Profissional nº 7023-/D-CREA/GO e do CPF nº 303.161.381-34, residente e domiciliado na Rua Pernambuco, Qda. 195, Lt. 07, Belo Horizonte, na cidade de Marabá/PA, UMA PARTE IDEAL equivalente a 10%(dez por cento), da parte correspondente a 12,50% (doze e meio por cento), do imóvel objeto da presente matrícula, avaliada que foi por R\$ 290.000,00. Escr.01. A Oficial.

R-32-75.964: Goiânia, 01 de Dezembro de 2014. Por Escritura Pública Consensual de Sobrepartilha Extrajudicial de Bens, Cumulada com Doação Parcial e Assistência Advocatícia, lavrada em data de 10/02/2012, no Lº nº 534, às fls. 095/096, do 6º Tabelionato de Notas, d/Capital, referente aos bens deixados pelo falecimento de José Tavares de Moraes, constante e qualificado na matrícula, COUBE à meeira, Sra. NATÉRCIA BARBOSA DE MORAIS, brasileira, aposentada, viúva, portadora da CI nº 254.141-SSP/GO, inscrita no CPF sob nº 841.788.411-49, residente e domiciliada na Rua Quintino Bocaiúva, nº 248, Setor Campinas, n/Capital, UMA PARTE IDEAL equivalente a 50%(cinquenta por cento), da parte correspondente a 12,50% (doze e meio por cento), do imóvel objeto da presente matrícula, avaliada que foi por R\$ 262.500,00. Escr.01. A Oficial.

R-33-75.964: Goiânia, 01 de Dezembro de 2014. Por Escritura Pública Consensual de Sobrepartilha Extrajudicial de Bens, Cumulada com Doação Parcial e Assistência Advocatícia, lavrada em data de 10/02/2012, no Lº nº 534, às fls. 095/096, do 6º Tabelionato de Notas, d/Capital, referente aos bens deixados pelo falecimento de José Tavares de Moraes, constante e qualificado na matrícula, COUBE ao herdeiro, Sr. JOSÉ TAVARES DE MORAIS FILHO, médico, portador da CI nº 575034-DGPC/GO-2ª Via, inscrito no CPF sob nº 375.409.046-15, assistido por sua esposa, SUZETE ASSIS DE OLIVEIRA, médica, portadora da CI nº 761.868-SSP/GO, inscrita no CPF sob nº 166.669.251-49, brasileiros, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua R-17, nº 436, aptº 401, Setor Oeste, n/Capital, UMA PARTE IDEAL equivalente a 10%(dez por cento), da parte correspondente a 12,50% (doze e meio por cento), do imóvel objeto da presente matrícula, avaliada que foi por R\$ 262.500,00. Escr.01. A Oficial.

R-34-75.964: Goiânia, 01 de Dezembro de 2014. Por Escritura Pública Consensual de Sobrepartilha Extrajudicial de Bens, Cumulada com Doação Parcial e Assistência Advocatícia, lavrada em data de 10/02/2012, no Lº nº 534, às fls. 095/096, do 6º Tabelionato de Notas, d/Capital, referente aos bens deixados pelo falecimento de José Tavares de Moraes, constante e qualificado na matrícula, COUBE ao herdeiro, Sr. HUMBERTO TAVARES DE MORAIS, engenheiro, portador da CI nº 911300-SSP/GO, inscrito no CPF sob nº 280.911.321-15, assistido por sua esposa, Sra. MÔNICA FONSECA MONTEIRO DO PRADO, advogada, portadora da CI nº 1.926.252-SSP/GO, inscrita no CPF sob nº 789.985.491-15, brasileiros, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua GV-29, Qda. 28, Lt. 05, Residencial Granville, n/Capital, UMA PARTE IDEAL equivalente a 10%(dez por cento), da parte correspondente a 12,50% (doze e meio por cento), do imóvel objeto da presente matrícula, avaliada que foi por R\$ 262.500,00. Escr.01. A Oficial.

<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA



Registro de imóveis 2ª Circunscrição

Dra. Maria Baia Peixoto Valadão

CERTIDÃO

Dra. MARIA BAIA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

R-35-75.964: Goiânia, 01 de Dezembro de 2014. Por Escritura Pública Consensual de Sobrepartilha Extrajudicial de Bens, Cumulada com Doação Parcial e Assistência Advocatícia, lavrada em data de 10/02/2012, no Lº nº 534, às fls. 095/096, do 6º Tabelionato de Notas, d/Capital, referente aos bens deixados pelo falecimento de José Tavares de Moraes, constante e qualificado na matrícula, COUBE ao herdeiro, Sr. ROGÉRIO TAVARES DE MORAIS, odontólogo, portador da CI nº 909682-DGPC/GO-2ª Via, inscrito no CPF sob nº 310.812.071-91, assistido por sua esposa, Sra. ROSANA TAVARES DA SILVA, portadora da CI nº 1773364-DGPC/GO- 2ª Via, inscrita no CPF sob nº 532.749.031-91, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Formosa, Qda. 28, Lt. 10, Setor Cidade Jardim, n/Capital, UMA PARTE IDEAL equivalente a 10%(dez por cento), da parte correspondente a 12,50% (doze e meio por cento), do imóvel objeto da presente matrícula, avaliada que foi por R\$ 262.500,00. Escr.01. A Oficial.

R-36-75.964: Goiânia, 01 de Dezembro de 2014. Por Escritura Pública Consensual de Sobrepartilha Extrajudicial de Bens, Cumulada com Doação Parcial e Assistência Advocatícia, lavrada em data de 10/02/2012, no Lº nº 534, às fls. 095/096, do 6º Tabelionato de Notas, d/Capital, referente aos bens deixados pelo falecimento de José Tavares de Moraes, constante e qualificado na matrícula, COUBE à herdeira, Sra. ADRIANA TAVARES DE MORAIS BEZERRA, enfermeira, portadora da CI nº 1411922-SESP/GO-2ª Via, inscrita no CPF sob nº 380.158.381-34, assistida por seu marido, Sr. GEOVANI BEZERRA, funcionário público, portador da CI nº 1299424-SSP/DF, inscrito no CPF sob nº 494.583.101-72, brasileiros, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Macambira, Qda. 17, Lt. 12-B, Setor Progresso, n/Capital, UMA PARTE IDEAL equivalente a 10%(dez por cento), da parte correspondente a 12,50% (doze e meio por cento), do imóvel objeto da presente matrícula, avaliada que foi por R\$ 262.500,00. Escr.01. A Oficial.

R-37-75.964: Goiânia, 01 de Dezembro de 2014. Por Escritura Pública Consensual de Sobrepartilha Extrajudicial de Bens, Cumulada com Doação Parcial e Assistência Advocatícia, lavrada em data de 10/02/2012, no Lº nº 534, às fls. 095/096, do 6º Tabelionato de Notas, d/Capital, referente aos bens deixados pelo falecimento de José Tavares de Moraes, constante e qualificado na matrícula, COUBE à herdeira, Srta. ANDRÉIA TAVARES DE MORAIS, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora da CI nº 1.675.486-SSP/GO-2ª Via, inscrita no CPF sob nº 380.277.981-91, residente e domiciliada na Rua Quintino

<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

Bocaiúva, nº 248, Setor Campinas, n/Capital, UMA PARTE IDEAL equivalente a 10%(dez por cento), da parte correspondente a 12,50% (doze e meio por cento), do imóvel objeto da presente matrícula, avaliada que foi por R\$ 262.500,00. Escr.01. A Oficial.

R-38-75.964: Goiânia, 01 de Dezembro de 2014. Por Escritura Pública Consensual de Sobrepartilha Extrajudicial de Bens, Cumulada com Doação Parcial e Assistência Advocatícia, lavrada em data de 10/02/2012, no Lº nº 534, às fls. 095/096, do 6º Tabelionato de Notas, d/Capital, o condômino-proprietário constante no R-34, supra, Humberto Tavares de Moraes, devidamente assistido por sua esposa, Mônica Fonseca Monteiro do Prado, DOOU ao Sr. GUSTAVO FONSECA PRADO TAVARES, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da CI nº 4965982-2ª Via-SSP/GO, inscrito no CPF sob nº 002.226.671-25, residente e domiciliado na Rua GV-29, Qda. 28, Lt. 05, Residencial Granville, n/Capital, SUA PARTE IDEAL equivalente a 10% (dez por cento), da fração correspondente a 12,50% (doze e meio por cento), do imóvel objeto da presente matrícula, avaliada que foi por R\$ 262.500,00. Escr.01. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 11 de dezembro de 2014.

Rúbrica do expedidor: _____



Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO
Marli Souza - Sub Oficial

Selo: 01921305221352062040715
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>